



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



PORTARIA N.º 034 - REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 11.713/1997, Art. 50, renumerado na Lei nº 15.050/06;

considerando o Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013, Art. 35;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Mauro Candido dos Santos DA4 EMBAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos **sites** oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2014.

**Antonio Carlos Aleixo
REITOR da UNESPAR**